

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E JOÃO CARLOS PIJNAPPEL.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Senhor **JOÃO CARLOS PIJNAPPEL**, Tradutor Público e Intérprete Comercial Juramentado para o Idioma Neerlandês, Matrícula JUCERJA no 204, portador do RG nº 03054499-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o 708.855.327-91, com sede à Rua Sacopa, nº 109, Apartamento, 605, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 7,4% sobre o valor inicial do Contrato nº 25/2021, com fulcro no subitem 1.4 da Cláusula Primeira, do Instrumento contratual e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

2.1. Fica acrescido o percentual de de aproximadamente 7,4% sobre o valor inicial do Contrato nº. 25/2021, que corresponde à quantia de **R\$ 251,60 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme Solicitação, evento 3646920.

2.2. O valor global do Contrato nº. 25/2021, após o acréscimo, passará de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, para **R\$ 3.651,60 (três mil seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas com a execução deste Aditivo ao Contrato nº 25/2021 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora:** 0100- Funjuris  
**Classificação Orçamentária:** 0100.02.122.1145.4204  
**Natureza de Despesa:** 33.90.36  
**Fonte de Recursos:** 0100

3.2. As despesas inerentes à execução deste Aditivo ao referido Contrato serão liquidadas por meio da Nota de Empenho que será emitida à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula:

2.3.1. **Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris.**

**CNPJ/MF:** 03.173.154/0001-73  
**Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro**  
**CEP:** 77.015-007  
**Palmas/TO.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 25/2021 e aos autos 20.0.000016558-2, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pijnappel, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 03/05/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3669468** e o código CRC **5B2A0865**.